

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 183/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja aplicado o disposto na Lei Municipal nº 6391, de 23 de setembro de 2013 em todas as Unidades Básicas de Saúde de Itajaí, a fim de seja fixado placas orientadoras na recepção, em local de fácil acesso e visualização para os munícipes com nome, endereço completo e telefones da unidade, nome do responsável pela unidade, nomes de todos os médicos da unidade e horários de atendimento de cada médico e número de atendimento da Ouvidoria do Município.

JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se justifica em razão de que, em fiscalização na Unidade de Saúde São Francisco de Assis, localizada na rua João Antônio Martins, s/nº, loteamento São Francisco de Assis, bairro Santa Regina, verificou que tal norma não estava sendo aplicada.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI VEREADOR - .